



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.912

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (18-10-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Domingo Borges de Oliveira, Eloí Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.911 de 04-10-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 09/18, de 16-10-2018, de autoria do Vereador Nelson Henrique Rogalski que Solicita informações sobre a legalização das construções civis em nosso Município, em especial a obras que foram embargadas por apresentarem irregularidades. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 034/18, de 16-10-2018, de autoria do Vereador Nelson Henrique Rogalski que solicita o patrolamento e cascalhamento na estrada que liga a RS 135 à Comunidade do Mato Preto. Manifestou-se o autor do pedido e o Vereador Amilton José Lazzari. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 035/18, de 16-10-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja efetuada a abertura de sarjeta para escoamento de água, na Rua Domingos Tumelero, bairro Nossa Senhora Consoladora, logo após o término do calçamento. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 036/18, de 16-10-2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicita que sejam instalados corrimões nas escadas do Cemitério Municipal. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 097/18, de 11-10-2018, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (uma) Servente, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 098/18, de 11-10-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a dar suporte ao Gabinete do Prefeito Municipal para manutenção de suas atividades. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 099/18, de 15-10-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Secretário de Escola, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação Continua.....FL01/02



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

[www.getuliovargas.rs.leg.br](http://www.getuliovargas.rs.leg.br) | [camaragv@camaragv.rs.gov.br](mailto:camaragv@camaragv.rs.gov.br)

ATA 1.912.....FL.02/02

foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 100/18, de 16-10-2018, de autoria do Executivo Municipal que determina o pagamento de licença-prêmio na forma que especifica e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Nelson Henrique Rogalski (duas vezes), Eloi Nardi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 25 de outubro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 18 de outubro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,  
1.º Secretário.